

**Ofício 20/2022**

**Assunto: Regulamento de formação da Seleção Catarinense - Faixas Pretas.**

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO,** no uso de suas atribuições legais, amparado pelo estatuto desta Federação, elencado ao Art. 4º inciso VI, torna a público o regulamento técnico para a formação da Seleção Catarinense de Taekwondo.

## **CAPÍTULO I - DA FINALIDADE**

**Art 1º** O presente regulamento tem por objetivo definir os critérios para a formação da Seleção Catarinense de Taekwondo que representará Santa Catarina nas competições nacionais em 2022.

## **CAPÍTULO II - DAS DIVISÕES DE CATEGORIAS**

**Art 2º** Serão denominadas as seguintes divisões:

- a) Categorias por naipes – masculino e feminino;
- b) Categorias por idade – infantil, cadete, juvenil, sub-21, adulto, máster 1 ao máster 5;
- c) Categorias por peso – divisões de acordo com cada categoria de idade, conforme os artigos 3º ao 8º do presente regulamento;
- d) Categorias por graduação – divisões de faixas pretas e anteriores, conforme os artigos 3º ao 8º do presente regulamento.

**§ 1º** Para as categorias infantil, máster 3, máster 4 e máster 5, não serão permitidos chutes na cabeça.

**§ 2º** Para a categoria cadete, serão permitidos chutes na cabeça, porém, com a utilização de grades de acrílico para proteção facial.

**Art 3º** A categoria infantil será composta por atletas nascidos entre os anos de 2011 à 2013, com graduação a partir do 4º gub até a faixa preta, nas seguintes divisões:

CATEGORIA INFANTIL		
<b>Faixas: 4º GUB à Preta.</b>	Pontuação: somente colete.	Ano de nascimento:
 → 		2011 a 2013

Cod.	NAIPE FEMININO	Cod.	NAIPE MASCULINO
IN01	Até 30Kg	IN11	Até 30Kg
IN02	Até 32Kg	IN12	Até 32Kg
IN03	Até 34Kg	IN13	Até 34Kg
IN04	Até 36Kg	IN14	Até 36Kg
IN05	Até 39Kg	IN15	Até 39Kg
IN06	Até 42Kg	IN16	Até 42Kg
IN07	Até 45Kg	IN17	Até 45Kg
IN08	Até 48Kg	IN18	Até 48Kg
IN09	Até 52Kg	IN19	Até 52Kg
IN10	Acima de 52Kg	IN20	Acima de 52Kg

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a categoria infantil, é obrigatório o atleta estar no mínimo no 2º GUB para a competição nacional. Caso o mesmo for 4º ou 3º gub, deverá prestar exame de faixa antes do evento nacional.

**Art 4º** A categoria cadete será composta por atletas nascidos entre os anos de 2008 a 2010, com graduação a partir do 4º gub até a faixa preta, nas seguintes divisões:

CATEGORIA CADETE		
<b>Faixas: 4º GUB à Preta.</b>	Pontuação: colete e capacete.	Ano de nascimento:
  	   (Uso de grade)	2008 a 2010

Cod.	NAIPE FEMININO	Cod.	NAIPE MASCULINO
CA21	Até 29kg	CA31	Até 33kg
CA22	Até 33kg	CA32	Até 37kg
CA23	Até 37kg	CA33	Até 41kg
CA24	Até 41kg	CA34	Até 45kg
CA25	Até 44kg	CA35	Até 49kg
CA26	Até 47kg	CA36	Até 53kg
CA27	Até 51kg	CA37	Até 57kg
CA28	Até 55kg	CA38	Até 61kg
CA29	Até 59kg	CA39	Até 65kg
CA30	Mais de 59kg	CA40	Mais de 65kg

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a categoria cadete é obrigatório o atleta estar no mínimo no 2º GUB para a competição nacional. Caso o mesmo for 4º ou 3º gub, deverá prestar exame de faixa antes do evento nacional.

**Art 5º** A categoria júnior será composta por atletas nascidos entre os anos de 2005 a 2007, com graduação a partir do 4º gub até a faixa preta, nas seguintes divisões

CATEGORIA JÚNIOR		
<b>Faixas: 4º GUB à Preta.</b>	Pontuação: colete e capacete.	Ano de nascimento:
 → 	 	2005 a 2007

Cod.	NAIPE FEMININO	Cod.	NAIPE MASCULINO
JU41	Até 42Kg	JU51	Até 45Kg
JU42	Até 44Kg	JU52	Até 48Kg
JU43	Até 46Kg	JU53	Até 51Kg
JU44	Até 49Kg	JU54	Até 55Kg
JU45	Até 52Kg	JU55	Até 59Kg
JU46	Até 55Kg	JU56	Até 63Kg
JU47	Até 59Kg	JU57	Até 68Kg
JU48	Até 63Kg	JU58	Até 73Kg
JU49	Até 68Kg	JU59	Até 78Kg
JU50	Acima de 68Kg	JU60	Acima de 78Kg

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a categoria júnior é obrigatório o atleta estar no mínimo no 2º GUB para a competição nacional. Caso o mesmo for 4º ou 3º gub, deverá prestar exame de faixa antes do evento nacional.

**Art 6º** A categoria sub-21 será composta por atletas nascidos entre os anos de 2001 a 2005, com graduação a partir do 2º gub até a faixa preta, nas seguintes divisões:

CATEGORIA SUB-21		
<b>Faixas: 2º GUB à Preta.</b>	Pontuação: colete e capacete.	Ano de nascimento:
 ⇒ 		2001 a 2005

Cod.	NAIPE FEMININO	Cod.	NAIPE MASCULINO
SU61	Até 46Kg	SU69	Até 54Kg
SU62	Até 49Kg	SU70	Até 58Kg
SU63	Até 53Kg	SU71	Até 63Kg
SU64	Até 57Kg	SU72	Até 68Kg
SU65	Até 62Kg	SU73	Até 74Kg
SU66	Até 67Kg	SU74	Até 80Kg
SU67	Até 73Kg	SU75	Até 87Kg
SU68	Acima de 73Kg	SU76	Acima de 87Kg

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a categoria sub-21 é obrigatório o atleta fazer exame de graduação de faixa preta antes do evento nacional, já que este só aceita graduados.

**Art 7º** A categoria adulta será composta por atletas nascidos até 2005 (a partir dos 17 anos de idade, segundo regulamento da CBTKD), com graduação a partir do 2º gub até a faixa preta, nas seguintes divisões:

CATEGORIA ADULTO		
<b>Faixas: 2º GUB à Preta.</b>	Pontuação: colete e capacete.	Ano de nascimento:
 ⇒ 	 	Até 2005

Cod.	NAIPE FEMININO	Cod.	NAIPE MASCULINO
AD77	Até 46Kg	AD85	Até 54Kg
AD78	Até 49Kg	AD86	Até 58Kg
AD79	Até 53Kg	AD87	Até 63Kg
AD80	Até 57Kg	AD88	Até 68Kg
AD81	Até 62Kg	AD89	Até 74Kg
AD82	Até 67Kg	AD90	Até 80Kg
AD83	Até 73Kg	AD91	Até 87Kg
AD84	Acima de 73Kg	AD92	Acima de 87Kg

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para a categoria adulto é obrigatório o atleta fazer exame de graduação de faixa preta antes do evento nacional, já que este só aceita graduados.

**Art 8º** A categoria Máster é subdividida em outras 5 categorias, que vão do Máster 1 ao Máster 5. As graduações vão a partir do 2º GUB, nas seguintes divisões:

MASTER 1 E 2		
<b>Faixas: 2º GUB à preta.</b>	Pontuação: colete e capacete.	Ano de nascimento:
 ⇒ 	 	Planilha específica abaixo.

MASTER 3, 4 E 5		
<b>Faixas: 2º GUB à preta.</b>	Pontuação: somente no colete.	Ano de nascimento:
 ⇒ 		Planilha específica abaixo.

DIVISÃO	IDADE
Master 1 (31+)	Nascidos até 1991
Master 2 (35+)	Nascidos até 1987
Master 3 (45+)	Nascidos até 1977
Master 4 (55+)	Nascidos até 1967
Master 5 (60+)	Nascidos até 1962

Cod.	FEMININO	Cod.	MASCULINO
MA93	Até 49Kg	MA97	Até 58Kg
MA94	Até 57Kg	MA98	Até 68Kg
MA95	Até 67Kg	MA99	Até 80Kg
MA96	Acima de 67Kg	MA100	Acima de 80Kg

§ 1º Para a categoria máster é obrigatório o atleta fazer exame de graduação de faixa preta antes do evento nacional, já que este só aceita graduados.

§ 2º À FCTKD reserva-se o direito de solicitar, se assim o achar necessário, laudo médico autorizando atletas máster (1 a 5) que queiram competir em categorias anteriores de idade.

**Art 9º** A qualquer momento a FCTKD poderá exigir a carteira de identidade ou documento semelhante para comprovação da idade do atleta. A não apresentação poderá acarretar em desclassificação de imediato.

### **CAPÍTULO III - DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO**

**Art 10º** Serão seguidas as regras da *W.T. - World Taekwondo* e, para as categorias inexistente no sistema WT, o que for proposto pela FCTKD.

**Art 11º** A participação de qualquer atleta nos eventos oficiais da FCTKD fica condicionada ao cumprimento de todas as suas obrigações estatutárias junto à instituição. Tal encargo estende-se à associação ou agremiação na qual o mesmo está filiado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - estar com a anuidade em dia é dever de atletas, técnicos, mestres e instituições, inerente a este artigo. O não cumprimento deste poderá acarretar em desclassificação do atleta.

**Art 12º** O tempo de duração dos combates será definido de acordo com as classes específicas, como segue:

§ 1º Infantil: as lutas serão divididas em 2 rounds com duração de 1 minuto e 30 segundos, sendo que, entre os rounds haverá um intervalo de 30 segundos para descanso.

§ 2º Cadetes, juvenil, sub-21 e adulto: as lutas serão divididas em 3 rounds com duração de 2 minutos. Entre os rounds se fará um intervalo de 1 minuto para descanso.

§ 3º Máster: as lutas serão divididas em 2 rounds com duração de 2 minutos e intervalo de 1 minuto para descanso.

§ 4º No congresso técnico a FCTKD poderá, eventualmente e para adequações técnicas, promover mudanças no tempo de round ou de descanso, desde que aprovadas pelos componentes do congresso, por escrutínio.

**Art 13º** As competições acontecerão em sistema de eliminatória simples.

**Art 14º** Cada entidade e/ou academia poderá participar com qualquer número de atletas por categoria.

**Art 15º** Cada equipe poderá indicar árbitros para trabalhar no evento, desde que estes estejam em dia com os cursos oferecidos pela FCTKD e/ou CBTKD.

#### **CAPÍTULO IV - DAS SELETIVAS**

**Art 16º** As seletivas para eventos nacionais de 2022 serão divididas conforme segue abaixo:

**I. Campeonato Brasileiro:** serão realizadas duas seletivas. A primeira será a seletiva estadual de faixas pretas. A segunda seletiva será o Campeonato Catarinense de Taekwondo. Essas duas seletivas definirão o ranking para a escolha da seleção catarinense.

**II. Copa do Brasil:** Será realizada uma seletiva única, que será a Copa Santa Catarina de Taekwondo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Todos os eventos poderão sofrer alterações, ou deixar de acontecer por motivos de força maior, pandemia, ou falta de calendário esportivo, sem aviso prévio, ficando portanto, a critério da comissão técnica a definição da seleção provisória.

## CAPÍTULO V - DO RANKING

**Art 17º** A pontuação para formação do ranking estadual seguirá o seguinte critério:

	Primeira Seletiva	Campeonato Catarinense	Copa Santa Catarina
<b>1º lugar</b>	20 pontos	30 pontos	30 pontos
<b>2º lugar</b>	12 pontos	18 pontos	18 pontos
<b>3º lugar</b>	7,2 pontos	10,8 pontos	10,8 pontos
<b>w.o.</b>	12 pontos	18 pontos	18 pontos

§ 1º Nas competições não haverá disputa pela 3ª colocação.

§ 2º A definição da diferença de pontuação no ranking estadual é de 60% da colocação anterior, conforme o regulamento da CBTKD.

§ 3º A FCTKD ainda poderá cancelar eventos abertos (opens) valendo pontos no ranking estadual, com peso de 5 pontos para o 1º lugar e as outras colocações obedecendo ao parágrafo anterior.

§ 4º Em caso de empate, será considerado melhor ranqueado o atleta com melhor colocação no campeonato catarinense.

§ 5º O atleta poderá fazer transferência de pontos, caso altere a sua categoria de peso. Porém, para a mudança de peso terá uma perda de 50% da pontuação (pontos x 0,5).

## CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO DOS ATLETAS

**Art 18º** Os dois atletas que somarem mais pontos em cada processo seletivo, conforme descrito no ranking, integrarão a Seleção Catarinense.

§ 1º A definição do atleta que representará o Estado nas competições descritas no *caput* deste artigo será através de critérios técnicos avaliados pela comissão técnica designada para este fim, tendo como referência, os treinamentos da seleção.

§ 2º A convocação oficial dos atletas que participarão das competições nacionais será efetuada pelo diretor técnico, com base nos relatórios encaminhados pelos coordenadores e autorizado pelo presidente da FCTKD.

§ 3º Poderá ocorrer a seleção direta através do ranking, sem o treino da seleção, caso não haja tempo hábil entre o estadual e o campeonato brasileiro.

§ 4º Havendo necessidade, o diretor técnico poderá convocar atletas para compor a seleção catarinense, desde que autorizados pelo presidente da FCTKD, ou comissão técnica nomeada.

**Art 19º** Para competir, o atleta deverá obrigatoriamente estar filiado à FCTKD e CBTKD. A comprovação de tal filiação se dará apresentando a carteirinha da entidade atualizada. Ainda, o atleta deverá estar em ordem com suas obrigações estatutárias junto a ambas as instituições.

§ 1º O atleta deverá observar a graduação mínima para disputar a competição nacional, e caso necessário, estar apto a prestar exame de faixa.

§ 2º Atletas menores de idade deverão apresentar as autorizações, assinadas pelos pais, solicitadas pela coordenação técnica ou legislação vigente.

**Art 20º** Atletas que estiverem competindo na data da seletiva, representando internacionalmente a CBDE, CBDU e CBTKD, em casos especiais, a comissão técnica da FCTKD pode indicar **Wild Card** para compor a Seleção Catarinense.

## **CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art 21º** Cada atleta é responsável pelos equipamentos de proteção que utilizará nas competições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os protetores obrigatórios são: capacete, caneleira, antebraço, genital, bucal, luvas e protetores de pé. Além desses equipamentos, dobok e faixa oficial. Todos os equipamentos descritos neste parágrafo, devem ser homologados pela CBTKD.

**Art 22º** Todos os atletas deverão cumprir integralmente o manual do atleta publicado no site da FCTKD.

**Art 23º** Todas as imagens dos atletas (fotos, vídeos e demais mídias) são direitos da FCTKD, ficando esta, livre de qualquer ônus por parte dos atletas que, ao se inscreverem nos eventos da FCTKD, concordam com esse termo.

**Art 24º** Este regulamento está sujeito a alterações em caso de mudanças nas regras estipuladas pela CBTKD ou W.T.

**Art 25º** Fica público que este regulamento tem peso jurídico, sendo complemento técnico previsto no Estatuto da FCTKD.

**Art 26º** Este regulamento técnico substitui os anteriores e entra em vigor de imediato, não tendo prazo de expiração, podendo futuramente sofrer adequações, conforme necessário.

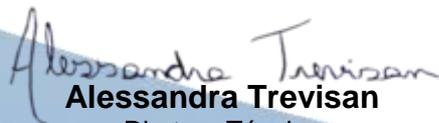
**Art 27º** Casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela direção técnica da FCTKD, em consonância com a presidência da entidade

Sem mais, declara-se verdadeiro o aqui tratado.

Jaraguá do Sul, 21 de março de 2022.



**Allan Fabio Siqueira**  
Presidente



**Alessandra Trevisan**  
Diretora Técnica